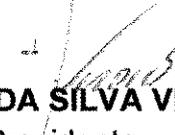


## DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins de comprovação junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia (TCM-BA), plataforma e-TCM, que não houve movimentação referente a Lei Municipal (alteração) de concessão de diárias no mês de **MARÇO/2016**.

E por ser expressão da verdade, firmo a presente.

Câmara Municipal de Itabela, 28 de Abril de 2016.

  
**ANTONIO DA SILVA VELOSO**  
Presidente